

RESOLUÇÃO N.º 71/2023

Suspende a oferta dos cursos de Sistemas de Informação - Campus São Leopoldo, Serviço Social (híbrido) - Polo Porto Alegre e Geologia - Campus - São Leopoldo em Processos de Seleção para Ingresso em 2024/1.

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e no sistema normativo interno desta Universidade,

CONSIDERANDO a prerrogativa da Universidade de suspender a oferta de Curso que apresentem pouca demanda de candidatos, conforme previsto nos Editais aprovados pelas Resoluções da Reitoria de números 57, 58 e 59/2023,

RESOLVE:

- Art. 1.º Suspende a oferta dos cursos de Sistemas de Informação - Campus São Leopoldo, Serviço Social (híbrido) - Polo Porto Alegre e Geologia - Campus - São Leopoldo nos seguintes processos de seleção desta Universidade:
- Processo de Seleção por Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e nos Cursos de Graduação a Distância no Formato Híbrido para o Primeiro Semestre de 2024 (Edital aprovado pela Resolução n.º 57/2023);
 - Processo de Seleção com Aproveitamento do Desempenho Obtido no ENEM para Ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e de Graduação a Distância no Formato Híbrido para o Primeiro Semestre de 2024 (Edital aprovado pela Resolução n.º 58/2023).
 - Ingresso Extravestibular para Cursos Presenciais e Cursos de Graduação a Distância no Formato Híbrido – 1.º Semestre de 2024 (aprovado pela Resolução n.º 59/2023).
- Art. 2.º Fica assegurada aos candidatos que se inscreveram para os cursos e processos seletivos referidos no Artigo 1.º a oportunidade de optar por outro Curso antes da realização da seleção, ou de desistir do processo seletivo, conforme estabelecido no respectivo Edital.
- Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Leopoldo, 30 de novembro de 2023.

Sergio Eduardo Mariucci
Reitor